



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Serie
00000000016 - E

Autenticidade
8MI1-1QU6

Data de Emissão
15/10/2019 11:30:13

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EDITORA APOLOGIA BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 09.078.174/0001-41 **IM:** 97665 **IE:** **Fone:** 21 97124-4527
Endereço: LAFAIETE SILVA,463, PORTO VELHO - cep: 24430480
Município: SÃO GONÇALO **UF:** RJ **E-mail:** apologiabrasil@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO
CPF/CNPJ: 750.100.207-00 **IM:** **IE:** isento **Fone:** (61) 3215-1507
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES,507 ANEXO 4,5 ANDAR, ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - cep: 70160900
Município: BRASÍLIA **UF:** **E-mail:** DEP.CHIQUINHOBRAZAO@CAMARA.LEG.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019 PARA A PROPAGANDA DO PROJETO DE LEI 3116 e 3149 DE 2019

Emissor (IP): 200.229.172.76

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.pmsg.rj.gov.br>

Valor aprox. dos tributos (Lei nº 12.741/2012):
R\$ 189,55 - Aliq: 11,15%

Situação de Tributação
DEVIDO P/ PRESTADOR A SÃO GONÇALO

Código do Serviço
3501 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	25,50	11,05	51,00	17,00

Os valores acima referem-se aos tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.700,00	5,00%	85,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.700,00

FB

RECIBO

EU, HELCIO DE ASSIS ALBANO, PORTADOR DO CPF Nº 075.910.357-56, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CAMARA DOS DEPUTADOS QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZAO AVANTE/RI CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR, C/ CABINETE Nº 507, A QUANTIA DE RS 1.700,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 10/2019 - NOTA FISCAL Nº 00000000016 - F/2019 DO JORNAL "JORNAL DAKI DE SÃO GONÇALO".

<https://www.jornaldaki.com.br/>

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3116/2019 QUE ALTERA A LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990, PARA TORNAR CRIME HEDIONDO O CONTRABANDO, FALSIFICAÇÃO, CORRUPÇÃO, ADULTERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE CIGARROS.

E O PL 3149/2019 QUE ALTERA A LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990, PARA TORNAR CRIME HEDIONDO O CONTRABANDO, FALSIFICAÇÃO, CORRUPÇÃO, ADULTERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE BEBIDAS.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2019.

